

**EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**1ª PRAÇA/LEILÃO:** 09/08/2017, às 11h15min.

**2ª PRAÇA/LEILÃO:** 23/08/2017, às 11h15min.

**LOCAL:** Átrio do Fórum, Av. Bento Gonçalves, 90, Tarumã – Viamão/RS.

**GABRIEL ROSA**, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCERGS sob o nº 276/11, autorizado pelo(a) Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito, da 2ª Vara Cível da Comarca de Viamão, faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/prança o(s) do(s) seguinte(s) bem(ns): \* **Um terreno, constituído do lote número oito (8), da quadra "E", do loteamento denominado "Vila Florença", situado no distrito do Passo do Sabão, neste município de Viamão, localizado no quarteirão formado pelas ruas "B", travessa sem denominação, rua "A" e terras do loteamento denominado Sítio Lomba do Sabão, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, a NE, dezessete metro e cinquenta centímetros (17m50), com a rua "B"; pelos fundos, a SO, quinze metros e trinta e cinco centímetros (15m35), com lote número nove (9); por um lado, a NO, trinta metros e dez centímetros (30m10) com terras do loteamento denominado Sítio Lomba do Sabão; e, pelo outro lado, a SE, trinta metros (30m) com lote número sete (7); distante, noventa e cinco metros (95m) da travessa sem denominação. Tudo conforme Matrícula 13.242, fls.1 a 3, Livro nº 2 do Registro de Imóveis de Viamão/RS. VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 233.548.00. Avaliação efetuada em 12/06/2012, podendo ser atualizada quando da praça/leilão. COMUNICADO: Em 1ª **Praça/Leilão** a venda se fará pelo maior valor ofertado (art. 690, par. 3o do CPC), não podendo ser inferior ao valor da avaliação e em 2ª **Praça/Leilão** a venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil (art.686, VI, CPC), arbitrado em 50.00% da avaliação. Despesas correrão por conta do arrematante, conforme permissivo do artigo 23, par.2ª, da lei 6.830/80. PROCESSO: Autos de nº 039/1.03.0026989-8, de **Execução Fiscal** em que **MUNICÍPIO DE VIAMÃO**, promove contra **ADIR ANTONIO MENEGHETTI**. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges e terceiros interessados. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre valor da arrematação. Na hipótese de adjudicação, suspensão do leilão em razão de acordo entre as partes, pagamento ou remissão da execução, o valor é de 3% sobre o valor da avaliação do bem. Caso os Exequentes, Executados, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, das datas dos Leilões, quando da expedição das notificações respectivas valerá este Edital de INTIMAÇÃO DE LEILÃO. O prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos e recursos, começara a contar após o leilão público independente de intimação.**

MAIS INFORMAÇÕES: pelos telefones (51) 3207-3032 / 9964-7772, e-mail: leilao@gabrieleiloes.com.br, site: www.gabrielrosaleiloes.com.br e Facebook: www.facebook.com/gabrielrosaleiloes.